



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 5058/2014

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 040010/2014-33;

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **EDNA MACHADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1829155, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **04 de dezembro 2014 a 02 de abril de 2015**.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º § 1º da Lei n. 11.770, de 09.09.2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11.12.2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até 30 (trinta) dias após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 11 de dezembro de 2014.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal